

Bruxelas, 18 de junho de 2026
(OR. fr)

10815/26
ADD 1

LIMITE

API 140
INF 189

NOTA PONTO "A"

de:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	8951/26; 8953/26; 8954/26 + ADD 1
Assunto:	Acesso do público aos documentos – Pedido confirmativo n.º 22/c/01/26 – Aprovação da resposta do Conselho = Declaração

Declaração da Bélgica, da Eslovénia, da França, dos Países Baixos e da Roménia sobre a divulgação do documento que faz o ponto da situação do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz no que diz respeito à Ucrânia

A Bélgica, a Eslovénia, a França, os Países Baixos e a Roménia manifestam a sua oposição à publicação desta última versão do documento, proposta pelo SGC.

O documento WK 7935/2025, elaborado pelo SEAE, faz o ponto da situação do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz no que diz respeito à Ucrânia, e inclui numerosas indicações sobre as entregas de equipamento militar à Ucrânia.

A sua divulgação, ainda que parcial, representa um duplo risco, tanto em matéria de defesa como de relações internacionais, dois interesses públicos suscetíveis de justificar uma recusa de acesso com base no artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento n.º 1049/2001.

Com efeito, num momento em que existem numerosos ataques informativos sobre o apoio à Ucrânia, as informações assim tornadas públicas são suscetíveis de interpretações erróneas ou mesmo de instrumentalização, num sentido prejudicial para os interesses da União e para a proteção dos interesses acima referidos.

